



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o termo de cooperação técnica firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, como interveniente a Secretaria de Estado da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

**CONSIDERANDO** as novas diretrizes estabelecidas pelo Gestor Federal, constante na portaria nº 513 SAS/MS, de 26 de setembro de 2007;

**CONSIDERANDO** o termo de cooperação técnica firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas /FHEMOAM e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas/FCECON;

**CONSIDERANDO** o interesse do Gestor Estadual nas ações de continuidade no atendimento aos pacientes com problemas hematológicos;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas, **Dra. Leny Nascimento da Motta Passos**, na reunião 184 da CIB/AM, realizada no dia 28 de Janeiro de 2008;

### RESOLVE:

- 1) **CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, objetivando a conjugação de esforços no atendimento aos pacientes hematológicos, de acordo com os espaços físicos disponibilizados por cada Instituição;
- 2) **ORIENTAR** que os procedimentos realizados obedeçam as normas e diretrizes estabelecidas na Portaria nº 513 SAS/MS, de 26 de Setembro de 2007;
- 3) **ESTABELEECER** que a Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas da Capital, o Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual - FES e o Departamento Regulação Controle e Avaliação Assistencial - DERCAV, realizem o acompanhamento, monitoramento e



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

controle das ações realizadas por força do Termo de Cooperação Técnica aprovado.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON D ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o termo de cooperação técnica firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, como interveniente a Secretaria de Estado da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

**CONSIDERANDO** as novas diretrizes estabelecidas pelo Gestor Federal, constante na portaria nº 513 SAS/MS, de 26 de setembro de 2007;

**CONSIDERANDO** o termo de cooperação técnica firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas /FHEMOAM e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas/FCECON;

**CONSIDERANDO** o interesse do Gestor Estadual nas ações de continuidade no atendimento aos pacientes com problemas hematológicos;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amazonas, **Dra. Leny Nascimento da Motta Passos**, na reunião 184 da CIB/AM, realizada no dia 28 de Janeiro de 2008;

### RESOLVE:

**1) CONSENSUAR** pela aprovação do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas,



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

objetivando a conjugação de esforços no atendimento aos pacientes hematológicos, de acordo com os espaços físicos disponibilizados por cada Instituição;

2) **ORIENTAR** que os procedimentos realizados obedeçam as normas e diretrizes estabelecidas na Portaria nº 513 SAS/MS, de 26 de Setembro de 2007;

3) **ESTABELECE**R que a Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas da Capital, o Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual - FES e o Departamento Regulação Controle e Avaliação Assistencial - DERCAV, realizem o acompanhamento, monitoramento e controle das ações realizadas por força do Termo de Cooperação Técnica aprovado.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON D ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde